

REFORMAS NA JUSTIÇA

Novas leis da arbitragem e das insolvências têm direito a nota positiva

Juristas consideram que ainda há questões para afinar, mas entendem que cidadãos e empresas poderão beneficiar com uma justiça mais célere e tribunais com menos processos

JOÃO MALTEZ
jmaltez@negocios.pt

São alterações que chegam à boleia do memorando de entendimento assinado com a troika – FMI, Comissão Europeia e Banco Central Europeu – e que acabam por ganhar relevo face à actual conjuntura económica. Propósito? Agilizar práticas processuais, libertar os tribunais e tornar a justiça mais rápida para cidadãos e empresas. São mudanças legais a que, apesar de algumas reticências, um grupo de juristas inquirido pelo **Negócios** dá nota positiva. Em causa estão a reforma do Código da Insolvência (CIRE) e a Nova Lei da Arbitragem Voluntária.

Na opinião de João Duarte de Sousa, sócio da Garrigues, “a reforma do CIRE contribuirá, espera-se, para o descongestionamento dos tribunais de comércio e, desta forma, para um melhor funcionamento do sistema de justiça como um todo”. Desde logo, segundo o mesmo advogado, porque a nova lei privilegia “a adopção de medidas recuperatórias fora do tribunal”. Depois, porque permite encurtar os prazos de pendência dos processos de insolvência, “ao adoptar uma tramitação bastante mais simplificada quer na reclamação, quer na impugnação dos créditos reclamados”.

O referido diploma, que entrou em vigor em Maio deste ano, é visto por Maria José Tavares, advogada coordenadora no Departamento de Contencioso da SRS, como “imprescindível para a celeridade e eficácia dos processos de insolvência, cuja pendência, concretamente em fase de liquidação, atingiu níveis muitíssimo preocupantes, com gravíssimos prejuízos para os cre-

A reforma
[do Código
da Insolvência]
contribuirá,
espera-se, para
descongestionar
os tribunais
de comércio.

JOÃO DUARTE DE SOUSA
Sócio da Garrigues

dores afectados”. Ainda na opinião da advogada, trata-se de uma reforma que se pode relevar de “extrema importância na actual conjuntura económica, pois está essencialmente vocacionado para a recuperação da empresa – como melhor forma de satisfação dos credores – em alternativa à sua liquidação”.

A este nível, João Caiado Guerreiro, da Caiado Guerreiro e Associados, lembra a complementaridade ao CIRE do Plano Especial de Revitalização, programa que classifica como uma “forma inteligente de reestruturar dívidas e empresas”. Isto, adianta, desde que por parte do Fisco e da Segurança Social exista uma “flexibilidade” idêntica à que

outros credores demonstram ao nível da redução dos seus créditos.

Aliás, esta é uma advertência feita também por Nuno Ferreira Lousa, counsel da Linklaters, para quem o alcance prático deste plano será “bastante limitado” se efectivamente não forem dadas respostas aos aspectos negativos do mesmo.

Nova lei de arbitragem ou outra ajuda a descongestionar tribunais

Também a pensar numa justiça capaz de servir a economia, João Duarte de Sousa lembra outra reforma ocorrida em 2012, através da entrada em vigor da Nova Lei de Arbitragem Voluntária. Em sua opinião, foi possível deste modo dotar Portugal de um quadro legal moderno e “amigo” da arbitragem.

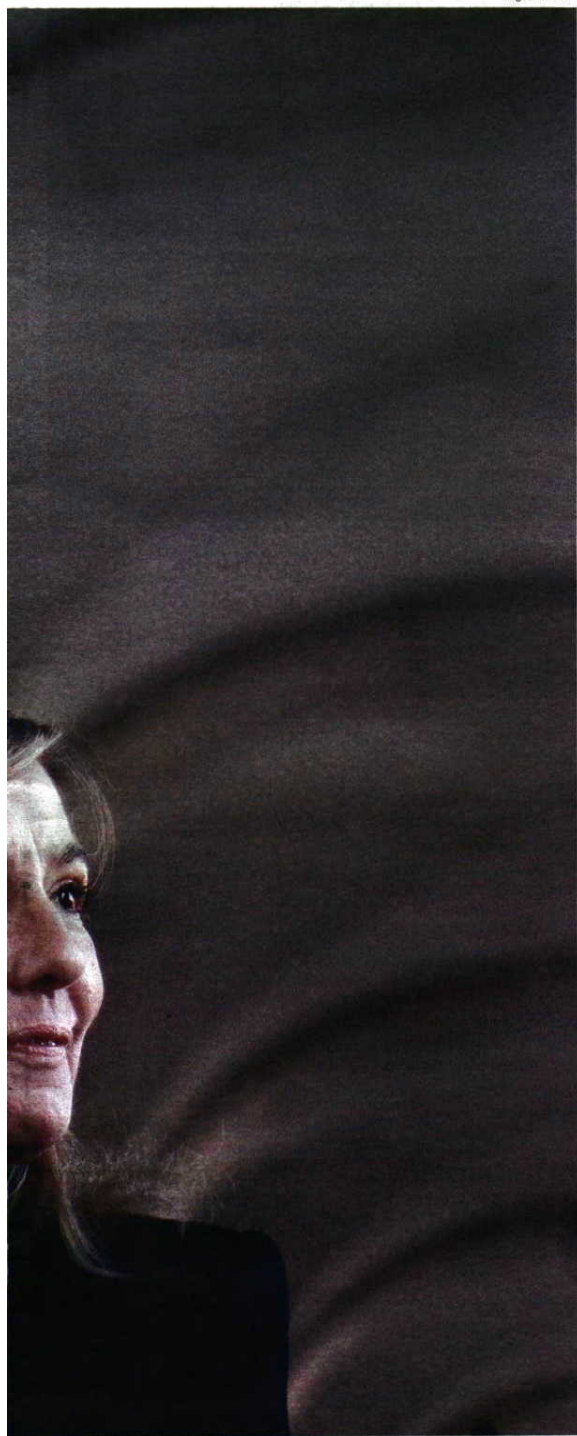
Segundo Nuno Ferreira Lousa, esta era uma mudança há muito reclamada e surgiu como reacção à situação que se vive nos tribunais do Estado, onde além do “nível insustentável de pendências processuais”, existe ainda, considera o mesmo advogado, “uma certa falta de especialização dos juízes – com honrosas excepções, diga-se – para decidirem casos que envolvem um prolongado estudo de questões específicas existentes em determinados sectores de actividade”.

Face ao exposto, João Duarte de Sousa não deixa de olhar para a frente com algum optimismo: “Espera-se que esta nova lei contribua decisivamente para que a arbitragem se torne entre nós num verdadeiro e efectivo meio de resolução alternativa de litígios, ajudando, a par com as medidas legislativas já anteriormente tomadas, designadamente em matéria de arbitragem tributária, a descongestionar os tribunais estaduais”.



Organização judiciária terá novo

A nova organização do sistema judiciário é uma das reformas mais aguardadas pelos actores da Justiça. A proposta de lei prevê que os actuais 231 tribunais de comarca e 77 tribunais de competência especializada sejam substituídos por 23 tribunais de comarca, com 180 instâncias locais e 220 secções especializadas. Além dos tribunais de comarca, a proposta de



desenho em 2013

lei defendida pela ministra da Justiça, Paula Teixeira da Cruz, prevê ainda tribunais especializados de competência territorial alargada, como o tribunal da propriedade intelectual, o tribunal da concorrência, regulação e supervisão, o tribunal marítimo, o tribunal central de instrução criminal e os tribunais de execução de penas.

Processo civil e mapa dos tribunais à prova em 2013

Alterações legislativas não são, por si só, garante do bom funcionamento da justiça. Por isso, juristas esperam para ver

Um novo mapa dos tribunais e uma reforma profunda no Código do Processo Civil prometem mudar o paradigma da organização e do funcionamento do mundo judiciário. As alterações são encaradas com bons olhos, mas há juristas que salvaguardam ao **Negócios** a necessidade de esperar para ver como vão as mudanças funcionar na prática.

Se há aspecto que o advogado António Mendonça Raimundo coloca em destaque ao nível das recentes reformas no sector da Justiça esse prende-se com a organização judiciária. Desde logo, o sócio da Albuquerque aponta o facto de a mesma ter por "objectivo e ambição alterar o paradigma na forma de pensar a organização e o funcionamento do mundo judiciário". O advogado ressalva que "há muito por fazer e quase tudo por concretizar" neste âmbito, mas considera que "um propósito tão ambicioso é em si mesmo de louvar e de incentivar".

As reformas nos tribunais, no sentido de os tornar mais rápidos e eficientes, são igualmente evidenciadas pelo jurista João Caiado Guerreiro. Neste aspecto, o sócio da Caiado Guerreiro é secundado por João Duarte de Sousa, da Garrigues, advogado este que admite mudanças profundas no sistema judicial já no próximo ano, não só em resultado da adopção do novo mapa judiciário, como da reforma do processo civil.

O sócio gestor da Abreu Advogados, Miguel Castro Pereira, considera mesmo que "a revisão profunda da legislação processual civil será muito importante para uma maior confiança e dinamismo da economia". Até porque, sublinha, "o processo civil é muito formal e rígido, dificultando a resolução célere de pendências em praticamente todas as áreas da actividade económica".

Mudanças nas leis só por si...
As medidas legislativas por si só não

A revisão profunda da legislação processual civil será muito importante para uma maior confiança e dinamismo da economia.

MIGUEL CASTRO PEREIRA
Sócio da Abreu

são garante de nada, como diz o Advogado Nuno Pena, tanto mais que muitas alterações na lei acabam por complicar a actividade dos advogados. "A excessiva alteração das leis não deixa que o conhecimento sobre as mesmas se sedimente devidamente através da jurisprudência, da doutrina e da própria aplicação prática do direito pelos cidadãos e empresas", clarifica o sócio da CMS-RPA.

Sem prejuízo da consideração crítica que faz, destaca "como relevantes e úteis as alterações ao Código de processo Civil, a reforma do mapa judiciário e o anunciado regime de avaliações dos juizes".

Fernando Aguiar de Carvalho, sócio da Uria-Proença de Carvalho, sustenta mesmo que é fundamental reformar o sistema de avaliação dos magistrados, "de modo a premiar e reconhecer o mérito daqueles que efectivamente se destacam, quer pela qualidade, quer pela quantidade do seu trabalho". Desta forma, considera ainda, seria possível "promover e melhorar a produtividade do sistema de justiça português". **JM**

IDEIAS-CHAVE

MUDANÇAS E PROPOSTAS PARA AGILIZAR A JUSTIÇA

ARBITRAGEM: LEI MODERNA OU MAIS DESJUDICIALIZAÇÃO?

Para os adversários dos meios alternativos de resolução de litígios é mais uma forma de ajudar a desjudicializar a Justiça. Entre os críticos da Nova Lei de Arbitragem Voluntária está o actual bastonário^o da Ordem dos Advogados, António Marinho e Pinto. Para quem defendeu esta mudança legislativa dotou Portugal de uma lei moderna e "amiga" da arbitragem. É vista como uma forma de descongestionar os tribunais do Estado.

EM VEZ DA INSOLVÊNCIA, A APOSTA NA RECUPERAÇÃO

A reforma do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas é uma das medidas mais aplaudidas. Foca-se na recuperação pré-judicial das empresas em situação económica difícil, privilegiando, sempre que possível, a adopção de medidas recuperatórias fora do tribunal.

PROCESSO CIVIL PODE AJUDAR A REDUZIR PENDÊNCIAS

A reforma do Código do processo Civil prevê que as execuções se extinguam caso o credor não consiga nomear qualquer bem à penhora no prazo de três meses. O advogado Diogo Perestrelo entende que esta medida irá sanear um elevadíssimo número de execuções, o que permitirá reduzir significativamente as pendências.

COMO CONTRIBUIR PARA DESCONGESTINAR TRIBUNAIS?

Além das mudanças estruturais já em andamento ou em fase de enquadramento legal, há outras que, de acordo com o advogado Miguel Castro Pereira, seriam úteis para descongestionar os tribunais, como a abolição da necessidade de obtenção de decisões de incobrabilidade para devolução do IVA, bastando a sua validação contabilística.

INCENTIVOS A MAGISTRADOS PARA REDUZIR PENDÊNCIAS

Fernando Aguiar de Carvalho defende, por seu turno, a criação de um programa para redução das pendências, recorrendo, se necessário, a incentivos financeiros específicos e transitórios aos magistrados, a exemplo do que se fez na área da saúde com as listas de espera.